

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS (Proposta da Argentina)

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos reunidos em Cartagena das Índias, Colômbia, por ocasião da XXV Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam a necessidade de que os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte reiniciem, com a maior brevidade possível, as negociações visando encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e dos espaços marítimos circundantes, no contexto das resoluções da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos, e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial.

Salientam as sucessivas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas que apelam ao Secretário-Geral para que efetue diligências de bons ofícios a fim de que se retomem as negociações tendentes a encontrar, o mais rapidamente possível, uma solução pacífica para a referida disputa.

Reiteram a importância de observar o disposto na resolução 31/49 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que insta ambas as partes a absterem-se de adotar decisões que envolvam a introdução de modificações unilaterais na situação, enquanto as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes estejam a percorrer o processo recomendado pela Assembleia Geral.

Saúdam os encontros bilaterais mantidos em Davos, Suíça, no dia 21 de janeiro de 2016, e em Washington D.C., Estados Unidos da América, no dia 1 de abril de 2016, entre o Presidente da República Argentina e o Primeiro-Ministro do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e a vontade de ambos os mandatários de, reconhecendo as diferenças entre os dois países, continuarem a prosseguir um caminho de diálogo aberto.

Destacam a permanente atitude construtiva e a disposição do Governo argentino de alcançar, pela via das negociações, uma solução definitiva para esta especial e particular situação colonial, tal como é definida pelas Nações Unidas.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela